



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**Notas de Intervenção
De S. Exa Ragendra de Sousa
Ministro da Indústria e Comércio**

**Por ocasião da realização da Mesa Redonda sobre a
Legislação no Comércio Internacional, Tendências de
Reformas e Oportunidades para Moçambique**

Maputo, 27 de Novembro de 2019

SAUDAÇÕES AOS PRESENTES:

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

1. Permitam-me em nome do *Governo de Moçambique*, e em meu nome pessoal, agradecer ao convite que me foi formulado para participar nesta *Mesa Redonda*, cujo o tema é *Legislação no Comércio Internacional - Tendências e Oportunidades para Moçambique* e se enquadra no processo da revisão global do *Código Comercial*.
2. Estendemos os nossos agradecimentos especiais e votos de boas vindas a *Moçambique*, aos distintos oradores que hoje estão aqui connosco com o objectivo de partilhar as boas práticas internacionais e reformas feitas por outros em redor deste tema.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

3. O Programa Quinquenal do Governo - PQG 2015-2019, prestes a terminar consagra como acções estratégicas, melhorar o ambiente de negócios, desde a (i) a simplificação de procedimentos e melhoria da competitividade, para tornar o ambiente de negócios mais atractivo para investimentos que permitam que Moçambique assumira uma posição de referência no *ranking* regional e mundial e bem assim, (ii) eliminar as barreiras à entrada de novos operadores no mercado e a geração de condições para a atracção de novos investimentos, o incremento do emprego e a diversificação da nossa base económica.

4. Isto significa que o Governo reconhece que a competitividade da nossa economia, o bem estar e desenvolvimento social de todos os Moçambicanos, depende de uma maior facilidade para o estabelecimento e desenvolvimento do sector privado, tanto nacional como estrangeiro, tanto de grandes, médias, pequenas ou de micro-empresas.

5. Sem querer delongar estas notas de abertura, gostaria de contextualizar o âmbito do actual processo de reforma global do Código Comercial de Moçambique, assim como relembrar importantes passos que já foram dados no sentido de facilitar a vida do empresário, ou seja:
6. **A revisão pontual do Código Comercial**, que foi aprovada em 2018, teve como objectivos:
 - A remoção imediata de burocracias inerentes à constituição e funcionamento das sociedades comerciais,
 - O ajuste dos encargos inerentes a formalidades do registo comercial,
 - A proteção de sócios minoritários.
 - Quorum e apuramento de maiorias entre os sócios.

Estimados Convidados

7. **A revisão integral e global do Código Comercial agora em curso** visa fundamentalmente alinhar a prática comercial de Moçambique com as melhores práticas internacionais, fazendo ombrear o nosso Código Comercial às legislações mais modernas no sentido de responder aos desafios da região, do continente e do mundo.
8. Isto porque o crescimento do comércio internacional e da globalização impõem a necessidade de diálogo e entrosamento entre as várias famílias de direito, quer no domínio das sociedades empresariais quer no domínio dos contratos internacionais.
9. Esta necessidade de consolidar e unificar a forma de interpretação das normas e regras do comércio internacional já foi sentida pelas Nações Unidas desde 1926, através da UNIDROIT. E isto porque dado a diversidade cultural e dos mais diversos sistemas jurídicos existentes no mundo, a existência de conflitos se torna eminente.
10. O aprimoramento dos Princípios da UNIDROIT neste sentido constituem um guia importante para o desenvolvimento do comércio internacional. Dado a situação geo-política e regional

de Moçambique, os sistemas jurídicos dos países da região e, sobretudo, a origem das empresas à volta da indústria extractiva, os Princípios da UNIDROIT e de HAIA, tornam-se preementes para Moçambique.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

11. Esta Mesa Redonda visa portanto abordar estas matérias e, acima de tudo, promover o diálogo de forma a garantir que o Código Comercial que venha a ser aprovado pelo Governo, represente os interesses do sector privado e responda às suas necessidades actuais.
12. A terminar, reiteramos o nosso compromisso de continuarmos a implementar reformas, aprofundar o diálogo com o sector privado e parceiros de cooperação na operacionalização do nosso Plano de Acção para a Melhoria do Ambiente de Negócios, PAMAN 2019 -2012, bem como agradecer aos nossos parceiros de cooperação, em especial :

(i) o Grupo Banco Mundial pelo apoio técnico e financeiro que vem proporcionando ao Governo em prol das acções para a melhoria do ambiente de negócios no nosso país, e

(ii) à USAID, em particular pelo apoio quase incondicional prestado neste processo desde a revisão pontual do Código Comercial.

13. Por fim, encorajamos a participação activa de todos os presentes nesta mesa redonda, e frutíferos debates de aprendizagem e troca de experiências que constituirão subsídios para o nosso **Código Comercial**.

Pela Vossa atenção o meu

Muito Obrigado!